



PORTARIA Nº 32, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.421, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019;

Considerando a Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Considerando o [Ofício Circular - RT 11/2022 - DIRET/RT/IFMS - Processo 23347.006597.2022-02](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios Moral e Sexual(CP-PEA) do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CARGO NA COMISSÃO
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Assistente em Administração	Presidente
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Assistente de Aluno	Membro
Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948265	Auxiliar em Administração	Membro
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Pedagoga	Membro
Michele Soares de Lima	1699674	Professora EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de implementação, execução e monitoramento da Política para a prevenção e enfrentamento dos assédios moral e sexual no campus Corumbá, de acordo com o Art. 5º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS**, em 21/06/2022 17:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292108

Código de Autenticação: ac337e950f

